



PORTARIA Nº 002/2020

institui o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Creche Municipal Primeiros Passos no município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

A Diretora da Creche Municipal Primeiros Passos no uso de suas atribuições que lhes confere a Portaria nº 008/2019, e CONSIDERANDO:

O Decreto do Poder Executivo Municipal nº 009/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Sebastião Laranjeiras, no Estado da Bahia, decorrente do COVID-19;

O Decreto do Poder Executivo Municipal nº 32 de 10 de agosto de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

A Portaria nº 4/2020, da Secretaria Municipal de Educação, que Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Sebastião Laranjeiras.

A Lei Municipal de nº 288 de 23 de agosto de 2010, que implantou a composição e competência dos Conselhos Escolares na rede municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras e o Regimento Unificado das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança da Creche Municipal Primeiros passos de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º - O Comitê de Governança da Creche Municipal Primeiros Passos código INEP Nº 29436222 será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do Conselho Escolar: Cláudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira.

II- Um representante da coordenação pedagógica da unidade escolar, supervisor de ensino ou da orientação educacional: Luz Marina Rocha Marques Alcântara.

III- Um representante dos Professores: Sonha Aparecida Rodrigues de Arnizaut Lima.



IV- Um Representante do corpo administrativo, através dos servidores públicos municipais da escola em efetivo exercício, do quadro permanente ou temporário: Vagner Porto Lima.

V- Um representante da comunidade; através dos pais de alunos ou de seus responsáveis legais: Fátima Aparecida Leão Pereira da Silva.

VI- Um representante do corpo discente, através de aluno com idade acima de 12 anos: Idália Cristina de Souza Mello Laranjeira.

§ 1º - Não havendo a representação do corpo discente solicitada no inciso VI, terá a representação de mais um representante da comunidade, através dos pais de alunos ou de seus responsáveis legais.

§ 2º - Este Comitê de Governança Escolar será Presidido pela Diretor da Unidade Escolar ou seu representante.

Art. 3º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar da Creche Municipal Primeiros Passos do município de Sebastião Laranjeiras, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

I - Situação da Matrícula;

II- Capacidade física das Unidades Escolares;

III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);

IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;

V- Conectividade (acesso à Internet);

VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;

V- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;

VI- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;

VII- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico.

Art. 4º - Caberá, ainda ao Comitê de Governança da Creche Municipal Primeiros Passos de Sebastião Laranjeiras:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CRECHE MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS
Lei Municipal Nº 157 03 de maio de 2004

I - Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, atendendo retroativamente às normativas estabelecidas na legislação pertinente.

Diretoria da Creche Municipal Primeiros Passos de Sebastião Laranjeiras, Bahia em 19 de agosto de 2020.

Claudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/DIRETORA
PORTARIA N.º 008/2019

Claudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira
DIRETORA
Portaria Nº 008/2019